



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 043/2020 - PROCESSO N° 220/2020

REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Estiva-MG, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, na modalidade Pregão, que tem por objeto **aquisição de peças, componentes e acessórios que deverão ser originais ou genuínos, com certificado de procedência e de acordo com as características de cada veículo, para manutenção de veículos leves e pesados da frota municipal o menor preço, obtido através do maior desconto em tabelas dos fabricantes.**

1-ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO-6.1

“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE JURÍDICA (ENVELOPE Nº 02)

OBS: Preferencialmente os documentos contidos no Envelope n.º 02 (Habilitação) deverão ser apresentados na ordem em que se encontram relacionados neste Edital.

6.1.2. Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo referencial do Anexo IV.

6.1.3. Comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Estiva que a licitante efetuou a visita técnica.”

Leia-se:

“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE JURÍDICA (ENVELOPE Nº 02)

“OBS: Preferencialmente os documentos contidos no Envelope n.º 02 (Habilitação) deverão ser apresentados na ordem em que se encontram relacionados neste Edital.

6.1.2. Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo referencial do Anexo IV.”

2-ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO-6.5

“6.5. Não será permitida a participação de empresas:

6.5.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; 6.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

6.5.4.1 . A distancia de 100 km a ser considerada será medida a partir de estradas oficiais pavimentadas.”

Leia-se:

“6.5. Não será permitida a participação de empresas:

6.5.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

6.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.”

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital. Por este motivo a data da referida licitação também foi alterada, ficando marcada para o dia 01 de Fevereiro de 2021, às 08:30h no mesmo local indicada no edital em questão O edital retificado encontra-se disponível no site <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/>

Informações e dúvidas poderão ser tiradas pelo telefone (35) 34621122.

Estiva, 18 de janeiro de 2021.

Ana Paula Marques Mendonça
Pregoeira

[S1] Comentário: